



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Santo André, *Santiago do Cacém*

NIF: 600075907 Código:135513

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA



Manual de Procedimentos



ÍNDICE

Notas prévias	3
1. Medidas multinível e níveis de intervenção	3
1.1. Medidas Universais.....	4
1.2. Medidas seletivas.....	7
1.3. Medidas Adicionais	9
2. Adaptações ao processo de avaliação.....	11
3. Identificação e mobilização de medidas.....	13
4. Operacionalização e monitorização das medidas.....	13
5. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	15

Notas prévias

O presente manual pretende informar, esclarecer e orientar a comunidade educativa relativamente aos procedimentos a adotar, no contexto do AESA, no âmbito da aplicação de medidas multinível e apoiar os docentes na sua mobilização (processo de identificação, implementação, monitorização e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro).

Este manual não invalida a leitura atenta do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro e do Manual de Apoio à Prática da DGE.

1. Medidas multinível e níveis de intervenção

Características distintivas da abordagem multinível:

- a organização multinível das medidas de suporte à aprendizagem
- a determinação de um contínuo de medidas de suporte à aprendizagem
- o enfoque no currículo e na aprendizagem
- a opção por práticas que sejam teórica e empiricamente sustentadas
- a organização de processos sistemáticos de monitorização

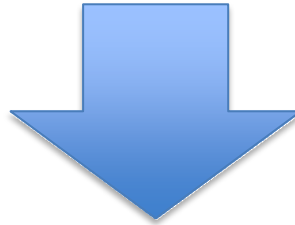


1.1. Medidas Universais

As medidas universais correspondem às respostas que a escola mobiliza para todos os alunos de forma a promover a participação e a melhoria das aprendizagens.

Consideram-se medidas universais, entre outras:

- A diferenciação pedagógica;
- As acomodações curriculares;
- O enriquecimento curricular;
- A promoção do comportamento pró-social;
- A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.



- Mobilizadas para todos os alunos, incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais, tendo em vista, designadamente, a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social.
- A aplicação é da responsabilidade do docente titular do grupo/turma e, sempre que necessário, em parceria com o docente de educação especial, enquanto dinamizador, articulador especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação.
- O Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) é particularmente útil na operacionalização das medidas em sala de aula. (Consultar Manual de Apoio à Prática, pp. 22-26)
- Nota: As medidas universais não necessitam de referência à Equipa Multidisciplinar.

Medidas Universais	Orientações
Diferenciação Pedagógica	<p>Práticas pedagógicas flexíveis e personalizadas (na forma como se envolvem e motivam os alunos nas situações de aprendizagem e no modo como se apresenta e avalia a informação):</p> <ul style="list-style-type: none">• Selecionar informação de acordo com as necessidades do aluno• Disponibilizar recursos/material suplementar• Disponibilizar um nível adequado de apoio• Manter um ritmo de aprendizagem adequado ao aluno• Atribuir atividades para realização/consolidação no CAA (...)
Acomodações curriculares	<p>Diversificação e combinação adequadas de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• ambiental (trabalho de pares, utilização de outro espaço, ficar junto do aluno quando está a dar orientações...)• organizacional (rótulos, facultar exemplo do produto final, numeração, lembretes como tirar notas, segmentar apresentações longas, indicação clara da transição de assuntos...)• motivacional (situações da vida real, reforço positivo...)• da apresentação (verificação regular da compreensão dos conteúdos e instruções, apresentação oral e visual...)• da avaliação (tempo disponibilizado para a realização da tarefa, suportes visuais de informação, técnicas variadas, realização de tarefa em sala à parte...)
Enriquecimento Curricular	<p>Atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que não exigem recursos especializados. Constituem-se como elemento facilitador das aprendizagens a realizar, de motivação e promoção da integração na escola, do bem-estar e do comportamento pró-social:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desporto escolar• Clube de teatro e dança• Biblioteca escolar (planos, projetos, concursos...)• Plano de Desenvolvimento Pessoal e Social• Projeto Cultural de Escola• Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)• CAA

Promoção do comportamento pró-social	<p>As ações remetem para o importante papel da escola e de toda a comunidade educativa como promotores no aluno de comportamentos adequados aos seus vários contextos (acompanhamento individualizado/atividades de turma/parcerias com entidades externas):</p> <ul style="list-style-type: none">• Ações em cooperação com o Serviço de Psicologia e Orientação Vocacional (SPO) ou outras equipas da escola, onde são trabalhadas as competências de relacionamento interpessoal: a interação com os outros em diferentes contextos sociais e emocionais; a gestão das emoções, o estabelecimento de objetivos; a resposta a necessidades pessoais e sociais (...). <p>Outras iniciativas em parceria, dentro e fora da sala de aula.</p>
Intervenção com foco académico ou comportamental	<p>Intervenção em pequenos grupos, com um trabalho mais individualizado, de carácter transitório:</p> <ul style="list-style-type: none">• com foco académico:<ul style="list-style-type: none">– Intervenção do professor, com alguma regularidade, junto de um grupo selecionado de alunos, na sala de aula, para apoio mais individualizado;– Apoio a uma disciplina, fora da sala de aula, em pequenos grupos (incluem-se aqui os grupos de apoio que a escola disponibiliza em diferentes disciplinas e o apoio nas disciplinas objeto de avaliação externa, enquanto medidas de promoção do sucesso educativo).• com foco comportamental:<ul style="list-style-type: none">– Trabalho com um grupo selecionado de alunos, para desenvolvimento de competências de relacionamento ou de gestão emocional;– Trabalho, em pequenos grupos, com a psicóloga, para desenvolver competências de autorregulação de comportamentos;– Apoio tutorial preventivo e temporário, tendo em vista, designadamente, a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social. <p>NOTA: O apoio tutorial específico definido no Artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, destina-se a alunos do 2.º e do 3.º ciclo do ensino básico que, ao longo do seu percurso escolar, acumulem duas ou mais retenções, não sendo necessário elaborar um Relatório Técnico-Pedagógico. (FAQ-DGE)</p>



1.2. Medidas seletivas

As medidas seletivas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais.

A aplicação das medidas seletivas é realizada pelo docente titular do grupo/turma e, sempre que necessário, em parceria com o docente de educação especial, enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação.

A mobilização das medidas seletivas implica a elaboração de relatório técnico-pedagógico, pela equipa multidisciplinar.

Consideram-se medidas seletivas:

- Os percursos curriculares diferenciados;
- As adaptações curriculares não significativas;
- O apoio psicopedagógico;
- A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- O apoio tutorial.

Medidas Seletivas	Orientações
Percursos curriculares diferenciados	<ul style="list-style-type: none">• Aplicados individualmente, de acordo com as necessidades do aluno e independentemente da oferta educativa/medida curricular em que está inserido
Adaptações curriculares não significativas Não comprometem as Aprendizagens Essenciais, nem as competências previstas no PASEO. (Consultar p. 13 do Manual de Apoio à Prática)	<ul style="list-style-type: none">• Adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos• Alteração na priorização ou sequenciação• Introdução de objetivos específicos, que permitam atingir os objetivos globais e as Aprendizagens Essenciais, de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PASEO)• Registo no documento de Adaptações Curriculares Não Significativas
Apoio psicopedagógico Tutelado pelo psicólogo e/ou docentes de educação especial	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas, nos domínios comportamental, cognitivo, afetivo e sociorrelacional• Estabelecer os objetivos do apoio psicopedagógico e domínios a incidir (comportamental, cognitivo, afetivo, sociorrelacional), duração e a calendarização, caráter da intervenção (remediativo ou preventivo)
Antecipação e reforço das aprendizagens Da responsabilidade dos docentes da área disciplinar e/ou do docente da Educação Especial	<ul style="list-style-type: none">• Apoios específicos em diferentes áreas disciplinares;• Este apoio pode ocorrer dentro da sala de aula, prestado pelo docente da disciplina/outro docente, ou fora da sala de aula (apoio individualizado em sala de aula/CAA).
Apoio tutorial Da responsabilidade dos docentes da Educação Especial	<ul style="list-style-type: none">• Aplica-se aos alunos que necessitam de muita orientação e que já beneficiam de outras medidas seletivas. É prestado pelo docente de Educação Especial.

1.3. Medidas Adicionais

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, **devendo ser explicitadas no relatório técnico-pedagógico (RTP).**

Só devem ser mobilizadas depois de demonstrada a insuficiência das medidas universais e seletivas. A fundamentação da insuficiência deve ser baseada em evidências e constar do RTP.

A aplicação destas medidas requer a intervenção de recursos especializados, incluindo a intervenção do docente de educação especial, enquanto dinamizador, articulador especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem, sendo, preferencialmente, implementadas em contexto de sala de aula.

Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, ou seja, as que têm impacto nas competências e nas aprendizagens a desenvolver no quadro dos documentos curriculares em vigor, implicando a introdução de outras substitutivas, deve ser elaborado um Programa Educativo Individual (PEI).

Para os alunos com as medidas (I) adaptações curriculares significativas; (II) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e (III) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social é garantida, no CAA, uma resposta que complemente o trabalho realizado em sala de aula ou noutro contexto educativo. Para estes alunos poderão ser mobilizadas, cumulativamente, medidas dos três níveis apresentados, ou ainda de algumas medidas de forma temporária.

Quando a operacionalização das medidas implique a utilização de recursos adicionais, podem ser requeridos tais recursos, fundamentadamente, ao serviço competente do Ministério da Educação.



Medidas Adicionais	Orientações
<p>Frequência de ano por disciplinas</p> <p>Em função das necessidades e progressos dos alunos tendo em vista o acesso ao currículo.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Por exemplo, um aluno matriculado no 5º ano frequenta metade das disciplinas e, no ano letivo seguinte, frequenta as restantes disciplinas.• Deve assegurar a sequencialidade do currículo.
<p>Adaptações curriculares significativas</p> <p>Medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.</p> <p>(Consultar p. 13 do Manual de Apoio à Prática)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Selecionar conteúdos, tendo em conta o respetivo perfil de aprendizagem, adaptando cada disciplina de forma a torná-la acessível à criança ou aluno, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais e outros documentos curriculares em vigor.• O total de horas curriculares corresponde ao respetivo nível de educação ou de ensino.• A carga horária e os conteúdos de cada disciplina devem ser ajustadas às necessidades específicas do aluno.
<p>Plano individual de transição (PIT)</p> <p>(para alunos com ACS e com idade igual ou superior a 15 anos) O PIT é concebido três anos antes da idade-limite da escolaridade obrigatória, para cada jovem que frequenta a escolaridade com adaptações curriculares significativas, desenhado de acordo com os interesses, competências e expectativas dos alunos e da sua família com vista a facilitar a transição para a vida pós-escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none">• O PIT deve ser complementar ao PEI• Pode contemplar experiências laborais e/ou estágios em contexto de trabalho em colaboração com entidades da comunidade.• O PIT é desenhado, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional ou possibilitando o prosseguimento de estudos além da escolaridade obrigatória, em parceria• com entidades da comunidade.

<p>Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado</p> <p>Metodologias e estratégias de educação e ensino que são desenvolvidas em escolas de referência.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Através do ensino estruturado é possível:<ul style="list-style-type: none">– fornecer uma informação clara e objetiva das rotinas;– manter um ambiente calmo e previsível;– atender à sensibilidade do aluno e aos estímulos sensoriais;– desenvolver as relações perceptivo- motoras do aluno;– educar a perceção, motricidade e linguagem;– propor tarefas diárias que o aluno é capaz de realizar;– potenciar o bem-estar físico e emocional;– promover a autonomia.• O trabalho específico a realizar pode vir a ser enquadrado no âmbito do CAA.
<p>Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social</p> <p>Competências que envolvem, em função da idade ou da fase do desenvolvimento, o conhecimento de si, do outro e do mundo que o rodeia, a capacidade de cuidar de si próprio, realizar atividades de vida diária, utilizando os materiais e instrumentos à sua disposição e apropriando-se do espaço e do tempo.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Inclui o desenvolvimento da compreensão e aceitação de regras e da autorregulação do comportamento, visando uma adaptação ajustada aos contextos, bem como a utilização adequada dos serviços da comunidade e a transição para a vida adulta, assumindo responsabilidades, nomeadamente para o desenvolvimento de uma atividade laboral.• O trabalho específico a realizar pode ser enquadrado no âmbito do CAA.

2. Adaptações ao processo de avaliação

As escolas devem assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação. Para que seja exercido esse direito, pode tornar-se necessário proceder a adaptações na avaliação.

Constituem adaptações ao processo de avaliação:

- a diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como inquéritos, entrevistas, registos de vídeo ou áudio
- os enunciados em formatos acessíveis (...)



- a utilização de produtos de apoio
- o tempo suplementar para realização da prova
- a transcrição das respostas
- a leitura de enunciados
- a utilização de sala separada
- as pausas vigiadas
- o código de identificação de cores nos enunciados
- Ficha A – definida pelo JNE
- Provas a nível de escola

Todos os alunos têm, no final do seu percurso escolar, direito a um certificado e diploma de conclusão da escolaridade obrigatória.

A Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro, define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário.

Adaptações ao processo de avaliação	
Quem propõe a implementação de adaptações ao processo de avaliação	Professores titulares de turma Conselho de turma
Onde ficam registadas	No processo individual do aluno, nos documentos próprios (escola e JNE)
Adaptações ao processo de avaliação interna	Da competência da escola, sem prejuízo da obrigatoriedade de publicar os resultados dessa avaliação
Adaptações ao processo de avaliação externa	No ensino básico, as adaptações ao processo de avaliação externa são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo individual do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames

3. Identificação e mobilização de medidas

A identificação é apresentada à Diretora, via Serviços Administrativos, em modelo próprio, com a explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhada da documentação considerada relevante

Comunicação ao EE para concordância com o início do processo, caso não tenha sido iniciativa do próprio

A Diretora envia o documento para a Coordenadora da EMAEI para análise pela Equipa

A EMAEI analisa o documento. Perante a necessidade de aplicação de medidas seletivas ou adicionais serão elaborados, pela equipa variável da EMAEI, o RTP, as ACNS, o PEI, as ACS e o PIT, quando aplicável, partilhados pelo DT/ Titular de Turma com todos os intervenientes no processo educativo do aluno, para elaboração conjunta

A Coordenadora da EMAEI convoca a equipa variável para determinação das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão a mobilizar, elaborando o respetivo RTP

O RTP é impresso pelo docente Titular de Grupo/Turma/ DT, para que seja assinado pelo EE e demais intervenientes. O RTP é apreciado em CP e homologado pela Diretora do Agrupamento

4. Operacionalização e monitorização das medidas

MEDIDAS UNIVERSAIS	
Identificação	Titular de Grupo/ da Turma/ da disciplina
Quem decide a implementação das medidas universais	Titular de Grupo/ da Turma/ da disciplina /Conselho de docentes/Conselho de Turma
Quem define a sua operacionalização	Titular de Grupo/ da Turma/ da disciplina
Monitorização e avaliação	Titular de Grupo/ da Turma/ da disciplina /Conselho de docentes/Conselho de Turma

MEDIDAS SELETIVAS E ADICIONAIS	
Identificação	Por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.
Ficha de identificação de necessidades a apresentar à Diretora EMAEI	Explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhada da documentação considerada relevante, com a concordância do EE. Compete à Diretora solicitar à EMAEI a elaboração do RTP. – 3 dias úteis. Nas situações em que a EMAEI conclui que apenas devem ser mobilizadas medidas universais, devolve o processo à diretora. – 10 dias úteis. Neste caso, a diretora devolve o processo ao professor titular de grupo, titular de turma ou ao diretor de turma, consoante o caso, para comunicação da decisão aos pais ou EE.
EMAEI + Equipa variável	Elaboração do RTP. Sempre que sejam propostas ACS, o RTP é acompanhado de um PEI, que dele faz parte integrante. Se o aluno tiver 15 anos ou mais será elaborado o PIT. Os documentos finais são impressos pelos titulares de grupo, titulares de turma ou diretores de turma, consoante o caso, para assinatura pelo EE e demais intervenientes. – 30 dias úteis.
Coordenadora EMAEI	O RTP finalizado é entregue à Coordenadora da EMAEI para apreciação em CP e homologação pela Diretora.
Titular de Grupo Titular de Turma Diretor de Turma	Arquiva os documentos no processo do aluno
Monitorização e avaliação	Nos momentos formais de avaliação
Coordenador da implementação das medidas	Titular de grupo, Titular de turma, Diretor de turma
CrITÉrios de avaliação	Medidas Seletivas - nos termos definidos na lei. Medidas Adicionais - definidos no RTP e no PEI do aluno.
Certificação Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro	No certificado deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e a informação curricular relevante do PEI, bem como as áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do plano individual de transição.

5. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O centro de apoio à aprendizagem constitui uma estrutura de apoio, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

Constituem **objetivos gerais** do centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com as demais estruturas e serviços da escola:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Constituem **objetivos específicos** do centro de apoio à aprendizagem:

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar. A ação deste centro organiza-se segundo **dois eixos**:

- suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas;
- complementaridade, com caráter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

O primeiro destes eixos requer um **estrito trabalho colaborativo que pode compreender a planificação conjunta de atividades, a definição de estratégias e materiais adequados**, entre outros, que promovam a aprendizagem e a participação no contexto da turma de pertença dos alunos.



Compreende também dimensões mais específicas como a **colaboração na definição das ACS, na organização do processo de transição para a vida pós-escolar, no desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado, bem como no desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.**

A Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Rita Pereira
